



**Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR**

**EDITAL N. 02/2022**

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Promotoria de Manguairinha/PR**

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR, Dr. Francisco Davi Fernandes Peixoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo registrado no SEI sob o nº 19.19.6565.0020197/2022-63, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente **EDITAL**, que retifica o Edital n. 01/2022, publicado com a finalidade de promover a contratação de estagiário de graduação para atuar junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR**, em razão do exíguo prazo anteriormente estabelecido para o fornecimento das documentações necessárias, prorrogando-se o prazo para as inscrições e alterando as datas da realização das avaliações, passando a constar:

**01. DOS REQUISITOS:**

Poderão se inscrever os acadêmicos de curso de Direito de Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente matriculados e com frequência regular **a partir do 3º ano ou 5º semestre curricular no momento do início das atividades do estágio.**



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

### 02. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR, durante 04 (quatro) horas diárias, no período matutino, das 08h00min às 12h00min.

Inicialmente e por tempo indeterminado, o estagiário cumprirá **regime de trabalho presencial**.

O estagiário aprovado e devidamente contratado a depender da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, fará jus à **bolsa-auxílio** no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a **auxílio-transporte** no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais, conforme Resolução n. 5.781/2019-PGJ.

Os estagiários classificados que não forem imediatamente admitidos comporão cadastro de reserva para o suprimento de eventuais necessidades de substituição ou para provimento de vagas que vierem a ser abertas.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

### 03. DO PROGRAMA:

**3.1. Direito Penal:** Princípios do Direito Penal; Parte Geral: Teoria Geral do Crime, Teoria Geral da Pena, Dosimetria da Pena; Parte Especial: Crimes contra a Pessoa e Crimes contra o Patrimônio.



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

**3.2. Direito Processual Penal:** Princípios constitucionais do Direito Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal; Condições da Ação Penal; Competência; Denúncia; Prisões; Teoria Geral dos Recursos.

**3.3. Legislação Especial:** Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas) e Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais).

## 04. DAS INSCRIÇÕES:

**4.1.** As inscrições serão realizadas entre as **18h00min do dia 05/08/2022** e as **13h00min do dia 02/09/2022**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Promotoria de Justiça ([mangueirinha.prom@mppr.mp.br](mailto:mangueirinha.prom@mppr.mp.br)).

**4.2.** Informações e eventuais dúvidas serão sanadas por meio do telefone (46) 3243-1410.

## 05. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para requerer sua inscrição, os candidatos deverão encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos, tendo como assunto da mensagem: "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato":

- a)** Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e digitalizada;
- b)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- c)** Cópia de *curriculum vitae* atualizado, constando todas as experiências profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico;
- d)** Cópia de histórico escolar da graduação em Direito. O documento poderá ser obtido por meio do próprio sistema eletrônico da instituição, de forma simplificada, apenas apontando o rendimento do aluno em cada matéria cursada;
- e)** Comprovante de matrícula atualizado.

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

### 06. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos compreenderá **três fases**, a saber: **1)** prova prática; **2)** análise curricular; **3)** entrevista pessoal (por videoconferência).

Destaca-se ter sido autorizada, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização de provas escritas em testes seletivos promovidos pelas Promotorias de Justiça do Estado do Paraná, permitindo-se a contratação de novos estagiários com base em critérios objetivos de valoração de mérito, nos termos do artigo 1º da Resolução n. 5603/2020 da PGJ<sup>1</sup>.

#### 06.1. Da primeira fase:

a) Consistirá na realização de prova prática, a qual terá caráter classificatório e eliminatório. A prova prática será composta por **uma questão**, sob a forma de situação-problema, para a qual o candidato **deverá redigir uma peça de denúncia pelo Ministério Público (art. 41 CPP)**, no valor de 10,0 (dez pontos).

b) A prova será realizada no **período matutino** do dia 05/09/2022 (segunda-feira), a partir das **9h00min presencialmente no Salão do Júri do Fórum de Mangueirinha/PR**.

c) Será permitida a consulta apenas à legislação não anotada, sendo vedada a outros tipos de materiais ou meios de pesquisa durante a realização da entrevista pessoal.

d) Os aparelhos celular e outros meios de comunicação do candidato devem ficar desligados durante a realização da prova sob pena de reprovação.

---

<sup>1</sup>**Resolução 5603/2020 PGJ.** Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou normativa que prorrogue a vigência do referido Estado de Calamidade, a realização da prova escrita prevista no § 4º do artigo 20 do Regulamento de Estágio do Ministério Público do Paraná, aprovado pela Resolução nº 4171/2016-PGJ, pela forma virtual ou, diante da sua impossibilidade, desde que devidamente justificada, sua substituição por outro critério objetivo de valoração de mérito, a exemplo da avaliação de desempenho acadêmico e/ou de currículo com pontuação predeterminada para certas atividades práticas e/ou acadêmicas, o que deverá constar prévia e expressamente no edital de abertura do processo de credenciamento.



### Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

e) Para tanto, o candidato deverá comparecer a partir das 8h30min, com um documento com foto, caneta azul ou preta, e redigir a peça requisitada e, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**.

f) A ausência de resposta do candidato na data e no horário acima especificados implicará sua desclassificação.

g) Serão considerados como critérios de correção o conhecimento jurídico, domínio da língua portuguesa, acentuação, pontuação e capacidade argumentativa.

h) O candidato deverá ponderar que a resposta dada à questão proposta **deve corresponder ao seu grau de conhecimento sobre o tema**, ainda que obtido mediante auxílio de livre pesquisa, bem como à sua forma de escrever, na medida em que, caso contratado, se o trabalho do candidato nomeado não refletir ao apresentado em suas respostas durante a seleção, será imediatamente dispensado do estágio.

i) Somente com os candidatos que atingirem no mínimo 60% do valor da prova prática, ou seja, 6,0 (seis) pontos, serão classificados, sendo os demais eliminados.

#### 06.2. Da segunda fase:

a) Consistirá na análise de currículo pessoal e histórico acadêmico do interessado, com ênfase na constatação de experiências profissionais no âmbito do Direito Penal e Processual Penal, classificando-se para a segunda fase os candidatos que atingirem a média aritmética de, no mínimo, 6,0 (seis) pontos nas disciplinas cursadas durante a graduação.

b) Os candidatos selecionados serão individualmente notificados sobre o avanço de fase no teste seletivo através de contato telefônico e e-mail, na data de **12/09/2022**, entre **as 16h00min e as 18h00min**.

Na oportunidade, será lhes informado o horário agendado para seu comparecimento na entrevista pessoal (segunda fase).

#### 06.3. Da terceira fase:



### Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

a) Consistirá na realização de **entrevista pessoal** dos selecionados pela via remota (videoconferência pelo aplicativo Google Meet), pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Mangueirinha/PR, o qual avaliará o conhecimento teórico do candidato, sua disponibilidade, interesse e demais aspectos pertinentes, com arguição oral sobre pontos do programa (vide item “03”).

b) As entrevistas serão realizadas no **período matutino** do **dia 26/09/2022** (segunda-feira), em horários previamente agendados com os candidatos (vide item “06.1”), a partir das 08h30min.

c) Não será permitida gravação da entrevista pelo candidato.

d) Não será permitida a realização de consulta a qualquer tipo de materiais ou meios de pesquisa durante a realização da entrevista pessoal.

e) O candidato será avaliado de acordo com os critérios que constam do edital, em especial o conhecimento jurídico, capacidade de argumentação, postura profissional de acordo com o perfil exigido pelo Ministério Público, discrição, seriedade, perfil que revele interesse pelo estudo a aprimoramento do conhecimento, capacidade de comunicação e atendimento ao público, comprometimento e dedicação com a instituição, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

f) Qualquer violação aos dispositivos acima implicará na eliminação automática do candidato.

### 07. DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados todos os candidatos que atingirem, como nota final, no mínimo 6,0 (seis pontos) ao final do certame, sendo a nota final calculada com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira fase dividida por 3 (média aritmética).

Ademais, os candidatos deverão preencher os requisitos constantes deste Edital, e, ainda, estarem em conformidade com as demais disposições da Resolução n. 4.171/2016-PGJ<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Disponível para consulta no site <http://www.mppr.mp.br> – Estágios / Legislação de Estágio / Resoluções do MPPR.



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

São critérios de desempate os seguintes:

- 1º. Maior nota na primeira fase;
- 2º. Maior nota na segunda fase;
- 3º. Maior nota na terceira fase;
- 4º. Maior idade do candidato.

### 08. DO RESULTADO:

O resultado final será divulgado no **dia 03 de outubro de 2022, a partir das 17 horas**, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná<sup>3</sup>, sendo também afixado na Sede desta Promotoria de Justiça a partir do mesmo horário.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar será notificado por telefone e e-mail e deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação, à sede da Promotoria de Justiça de Mangueirinha/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação. Caso não o faça será considerado desistente, com o deferimento de igual prazo para o segundo colocado e assim sucessivamente.

### 09. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Mangueirinha/PR, 23 de agosto de 2022

FRANCISCO DAVI  
FERNANDES  
PEIXOTO:66767814334

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAVI FERNANDES  
PEIXOTO:66767814334  
Dados: 2022.08.23 14:21:47 -03'00'

**FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO**

Promotor de Justiça

<sup>3</sup> Disponível para consulta no site <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>.



Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> (A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE)	
--	--

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO





**Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR**

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.**



Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR

**EDITAL N. 01/2022**

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Promotoria de Manguairinha/PR**

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR, Dr. Francisco Davi Fernandes Peixoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo registrado no SEI sob o nº 19.19.6565.0020197/2022-63, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente **EDITAL**, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR**:

**01. DOS REQUISITOS:**

Poderão se inscrever os acadêmicos de curso de Direito de Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente matriculados e com frequência regular **a partir do 3º ano ou 5º semestre curricular no momento do início das atividades do estágio.**

**02. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:**

O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR, durante 04 (quatro) horas diárias, no período matutino, das 08h00min às 12h00min.



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

Inicialmente e por tempo indeterminado, o estagiário cumprirá **regime de trabalho presencial**.

O estagiário aprovado e devidamente contratado a depender da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, fará jus à **bolsa-auxílio** no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a **auxílio-transporte** no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais, conforme Resolução n. 5.781/2019-PGJ.

Os estagiários classificados que não forem imediatamente admitidos comporão cadastro de reserva para o suprimento de eventuais necessidades de substituição ou para provimento de vagas que vierem a ser abertas.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

### **03. DO PROGRAMA:**

**3.1. Direito Penal:** Princípios do Direito Penal; Parte Geral: Teoria Geral do Crime, Teoria Geral da Pena, Dosimetria da Pena; Parte Especial: Crimes contra a Pessoa e Crimes contra o Patrimônio.

**3.2. Direito Processual Penal:** Princípios constitucionais do Direito Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal; Condições da Ação Penal; Competência; Denúncia; Prisões; Teoria Geral dos Recursos.



**Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR**

**3.3. Legislação Especial:** Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas) e Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais).

**04. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas entre as **09h00min do dia 07/08/2022** e as **13h00min do dia 18/08/2022**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Promotoria de Justiça (**mangueirinha.prom@mppr.mp.br**).

**4.2.** Informações e eventuais dúvidas serão sanadas por meio do telefone (46) 3243-1410.

**05. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Para requerer sua inscrição, os candidatos deverão encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos, tendo como assunto da mensagem: "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato":

- a)** Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e digitalizada;
- b)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- c)** Cópia de *curriculum vitae* atualizado, constando todas as experiências profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico;
- d)** Cópia de histórico escolar da graduação em Direito. O documento poderá ser obtido por meio do próprio sistema eletrônico da instituição, de forma simplificada, apenas apontando o rendimento do aluno em cada matéria cursada;
- e)** Comprovante de matrícula atualizado.

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

**06. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**



## Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

O processo de seleção dos candidatos compreenderá **três fases**, a saber: **1)** análise curricular; **2)** entrevista pessoal (por videoconferência) e; **3)** prova prática.

Destaca-se ter sido autorizada, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização de provas escritas em testes seletivos promovidos pelas Promotorias de Justiça do Estado do Paraná, permitindo-se a contratação de novos estagiários com base em critérios objetivos de valoração de mérito, nos termos do artigo 1º da Resolução n. 5603/2020 da PGJ<sup>1</sup>.

### 06.1. Da primeira fase:

**a)** Consistirá na realização de prova prática, a qual terá caráter classificatório e eliminatório. A prova prática será composta por **uma peça prática ou dissertação**, no valor de 10,0 (dez pontos).

**b)** A prova será realizada no **período matutino** do **dia 22/08/2022 (segunda-feira)**, a partir das **9h00min presencialmente no Salão do Júri do Fórum de Mangueirinha/PR**.

**c)** Será permitida a consulta apenas à legislação não anotada, sendo vedada a outros tipos de materiais ou meios de pesquisa durante a realização da entrevista pessoal.

**d)** Os aparelhos celular e outros meios de comunicação do candidato devem ficar desligados durante a realização da prova sob pena de reprovação.

**e)** Para tanto, o candidato deverá comparecer a partir das 8h30min, com um documento com foto, caneta azul ou preta, e redigir a peça requisitada e, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**.

**f)** A ausência de resposta do candidato na data e no horário acima especificados implicará sua desclassificação.

---

<sup>1</sup>**Resolução 5603/2020 PGJ.** Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou normativa que prorrogue a vigência do referido Estado de Calamidade, a realização da prova escrita prevista no § 4º do artigo 20 do Regulamento de Estágio do Ministério Público do Paraná, aprovado pela Resolução nº 4171/2016-PGJ, pela forma virtual ou, diante da sua impossibilidade, desde que devidamente justificada, sua substituição por outro critério objetivo de valoração de mérito, a exemplo da avaliação de desempenho acadêmico e/ou de currículo com pontuação predeterminada para certas atividades práticas e/ou acadêmicas, o que deverá constar prévia e expressamente no edital de abertura do processo de credenciamento.



#### Promotoria de Justiça da Comarca de Manguaerinha/PR

g) Serão considerados como critérios de correção o conhecimento jurídico, domínio da língua portuguesa, acentuação, pontuação e capacidade argumentativa.

h) O candidato deverá ponderar que a resposta dada à questão proposta **deve corresponder ao seu grau de conhecimento sobre o tema**, ainda que obtido mediante auxílio de livre pesquisa, bem como à sua forma de escrever, na medida em que, caso contratado, se o trabalho do candidato nomeado não refletir ao apresentado em suas respostas durante a seleção, será imediatamente dispensado do estágio.

i) Somente com os candidatos que atingirem no mínimo 60% do valor da prova prática, ou seja, 6,0 (seis) pontos, serão classificados, sendo os demais eliminados.

#### 06.2. Da segunda fase:

a) Consistirá na análise de currículo pessoal e histórico acadêmico do interessado, com ênfase na constatação de experiências profissionais no âmbito do Direito Penal e Processual Penal, classificando-se para a segunda fase os candidatos que atingirem a média aritmética de, no mínimo, 6,0 (seis) pontos nas disciplinas cursadas durante a graduação.

b) Os candidatos selecionados serão individualmente notificados sobre o avanço de fase no teste seletivo através de contato telefônico, whatsapp ou e-mail, na data de **25/08/2022**, entre **as 16h00min e as 18h00min**.

Na oportunidade, será lhes informado o horário agendado para seu comparecimento na entrevista pessoal (segunda fase).

#### 06.3. Da terceira fase:

a) Consistirá na realização de **entrevista pessoal** dos selecionados pela via remota (videoconferência pelo aplicativo Google Meet), pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Manguaerinha/PR, o qual avaliará o conhecimento teórico do candidato, sua disponibilidade, interesse e demais aspectos pertinentes, com arguição oral sobre pontos do programa (vide item "03").



**Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR**

**b)** As entrevistas serão realizadas no **período matutino** do **dia 26/08/2022** (segunda-feira), em horários previamente agendados com os candidatos (vide item “06.1”), a partir das 08h30min.

**c)** Não será permitida gravação da entrevista pelo candidato.

**d)** Não será permitida a realização de consulta a qualquer tipo de materiais ou meios de pesquisa durante a realização da entrevista pessoal.

**e)** O candidato será avaliado de acordo com os critérios que constam do edital, em especial o conhecimento jurídico, capacidade de argumentação, postura profissional de acordo com o perfil exigido pelo Ministério Público, discrição, seriedade, perfil que revele interesse pelo estudo a aprimoramento do conhecimento, capacidade de comunicação e atendimento ao público, comprometimento e dedicação com a instituição, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**f)** Qualquer violação aos dispositivos acima implicará na eliminação automática do candidato.

## **07. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Serão classificados todos os candidatos que atingirem, como nota final, no mínimo 6,0 (seis pontos) ao final do certame, sendo a nota final calculada com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira fase dividida por 3 (média aritmética).

Ademais, os candidatos deverão preencher os requisitos constantes deste Edital, e, ainda, estarem em conformidade com as demais disposições da Resolução n. 4.171/2016-PGJ<sup>2</sup>.

São critérios de desempate os seguintes:

- 1º.** Maior nota na primeira fase;
- 2º.** Maior nota na segunda fase;
- 3º.** Maior nota na terceira fase;
- 4º.** Maior idade do candidato.

<sup>2</sup> Disponível para consulta no site <http://www.mppr.mp.br> – Estágios / Legislação de Estágio / Resoluções do MPPR.



**Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR**

**08. DO RESULTADO:**

O resultado final será divulgado no **dia 29 de agosto de 2022, a partir das 17 horas**, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná<sup>3</sup>, sendo também afixado na Sede desta Promotoria de Justiça a partir do mesmo horário.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar será notificado por telefone e e-mail e deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação, à sede da Promotoria de Justiça de Mangueirinha/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação. Caso não o faça será considerado desistente, com o deferimento de igual prazo para o segundo colocado e assim sucessivamente.

**09. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Mangueirinha/PR, 05 de agosto de 2022

FRANCISCO DAVI

FERNANDES PEIXOTO

**FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAVI FERNANDES

PEIXOTO

Dados: 2022.08.05 16:16:48 -03'00'

Promotor de Justiça

<sup>3</sup> Disponível para consulta no site <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>.





Promotoria de Justiça da Comarca de Mangueirinha/PR

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
(A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE)

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:		CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**Promotoria de Justiça da Comarca de Manguairinha/PR**

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.**